

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº. 05/2023.

Aprovar a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de saúde será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova.

Artigo 2º - A Conferência será realizada no Clube Litero Recreativo de Terra Nova, localizado na Av. César Borges, Centro, Terra Nova-BA.

Artigo 3º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Terra Nova.

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Coordenador Geral: Waldineia Costa Santos.
- Coordenadores Adjuntos: Jaqueline Lispector e Otilia Bispo.
- Secretário Executivo: Patrícia Gabriela Rios e Lilian Antônia Barbosa Castro.
- Relator Geral e Adjunto: Mirelli Maldinide Jesus Vinhas e Rosane Dias Góis.
- Secretaria de Credenciamento: Simone Leão, Rosemeire Lins, Marisângela Borges Conceição, Aline Silva e Silva e Marilúcia Pinho.
- Secretaria de Comunicação: Vinícius Gonçalves dos Santos, Ébano Cunha dos Santos e Wagner da Silva dos Santos.

Artigo 5º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes estruturas:

Página 1

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000,
CNPJ: 11.449.996/0001-33, TEL - 75 3238-2061
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**



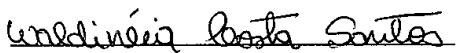
PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

- ✓ Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- ✓ Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- ✓ Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- ✓ Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- ✓ Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição do dia 01 de março 2023 até o dia 21 de março de 2021 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 22 de março de 2023, no Clube Litero Recreativo de Terra Nova de Terra Nova e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- ✓ Secretaria de Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

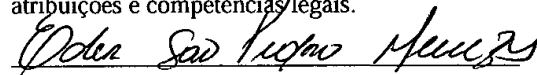
Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 28 de fevereiro de 2023.


Waldineia Costa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.


Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Página 2

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000,
CNPJ: 11.449.996/0001-33, TEL – 75 3238-2061
E-mail: saudeterranova2016@gmail.com